



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial instituída pela Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020, cumprindo o que dispõem o Regimento Geral e a Resolução nº 05/2020, convoca, por meio do presente Edital, a Consulta à Comunidade Universitária, com vistas à formação da lista tríplice para nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da UFCG.

Art. 1º A Consulta à Comunidade Universitária será realizada em datas definidas neste edital, aprovado pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário, e obedecerá às Leis Federais 5.540, 9.192, 9.394, 9.504, Decreto 1.916, e à Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno da UFCG.

Parágrafo único. Para a consulta, o Colegiado Pleno estabeleceu o calendário apresentado no anexo I, no qual consta o período de solicitação de inscrição de candidaturas, bem como de permissão de propaganda, além da data da realização da consulta.

Art. 2º O processo de consulta será coordenado por uma Comissão Especial (CE), conforme as Diretrizes definidas na Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno.

§ 1º A votação dar-se-á por meio eletrônico, utilizando o Sistema Helios Voting, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG, acessível pelo endereço eletrônico <https://eleicoes.ufcg.edu.br>.

§ 2º A autenticação dos eleitores habilitados será feita utilizando a base de usuários do Portal de Sistemas Integrados – PSI da UFCG.

Art. 3º A Comunidade Universitária, que constitui o universo participante da Consulta Eleitoral, será constituída de:

- I – membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;
- II – membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;
- III – membros do corpo discente dos cursos de graduação, cursos e programas de pós-graduação, residência médica e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, regularmente matriculados em disciplinas na UFCG, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento);
- c) Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

Art. 4º A Comissão Especial será composta dos seguintes membros, de acordo com a Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020:

1. Kyller Costa Gorgônio – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1897692 (Presidente)
Giliard Cruz Targino – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2133132 (suplente)
2. Raimundo Nonato de Medeiros Neto – Representação Estudantil – Mat. nº 419120101 (Vice-Presidente)
Daniel César da Silva Patrocínio – Representação Estudantil – Mat. nº 118130157 (suplente)
3. Leidson Allan Ferreira de Lucena – SINTESUF – Mat. SIAPE nº 1647789 (Secretário)
Alessandro Francisco dos Santos – SINTESUF – Mat. SIAPE nº 11175087 (suplente)
4. Adriano Azevedo de Melo – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2337092
Aline Costa Ferreira – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 20445430 (suplente)
5. Adriano Fernandes Ferreira – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1358858
Darcon Sousa – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2317489 (suplente)
6. Irlan Lopes Barbosa – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 11172981
Erinaldo Clemente dos Santos – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 03380449 (suplente)
7. Mariana Moreira Neto – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1030025
Jonábio Barbosa dos Santos – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2322976 (suplente)
8. Xisto Serafim de Santana de Souza Júnior – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1770425
José Ewerton Pombo de Farias – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 03319499 (suplente)
9. José Irelânio Leite de Ataíde – ADUFCG – Mat. SIAPE nº 1354780
Verônica Medeiros da Trindade – ADUFCG – Mat. SIAPE nº 3371018 (suplente)

Art. 5º Para supervisionar o processo de consulta será criada uma Comissão de Ética nos termos da Resolução nº 05/2020, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Campina Grande, 15 de outubro de 2020

Kyller Costa Gorgônio, Mat. SIAPE 1897692
(Presidente)

Raimundo Nonato de Medeiros Neto, Mat. 419120101
(Vice-Presidente)

Leidson Allan Ferreira de Lucena, Mat. SIAPE 1647789
(Secretário)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno da UFCG, e cumprindo ao determinado pela Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020, apresentamos a sugestão de calendário de consulta para indicação da lista tríplex pelo Colegiado Pleno, para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor no quadriênio 2021 – 2024.

ANEXO I
SUGESTÃO DE CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATAS
Apreciação do Edital de Convocação pelo Colegiado Pleno.	até 14/10/2020
Publicação do Edital de Convocação no site da UFCG.	até 15/10/2020
Inscrições das chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a).	de 16/10/2020 a 22/10/2020
Publicação dos candidatos homologados e impugnados.	23/10/2020
Apresentação de recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	24/10/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	26/10/2020
Sorteio para definição da ordem das candidaturas na cédula virtual.	27/10/2020
Data limite para os membros da comunidade viabilizar seu acesso pessoal às plataformas de identificação da UFCG.	13/11/2020
Período de divulgação das candidaturas (debates, reuniões, etc.).	de 26/10/2020 a 18/11/2020
Data do primeiro turno	20/11/2020
Divulgação preliminar do resultado.	21/11/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	23/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	25/11/2020
Data do segundo turno	30/11/2020
Divulgação preliminar do resultado.	01/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	03/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	05/12/2020
Apresentação do Relatório Final do resultado ao Colegiado	07/12/2020

Pleno para Homologação.	
-------------------------	--

Campina Grande, 15 de outubro de 2020

Kyller Costa Gorgônio, Mat. SIAPE 1897692
(Presidente)

Raimundo Nonato de Medeiros Neto, Mat. 419120101
(Vice-Presidente)

Leidson Allan Ferreira de Lucena, Mat. SIAPE 1647789
(Secretário)